

Resolução nº 004/2001

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO deliberação havida na 72^a Reunião Ordinária do Conselho ocorrida em 21 de novembro de 2001.

R E S O L V E :

I – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o reajuste tarifário para o transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife, aprovado, em caráter temporário, pela Resolução nº 02/2001 de 20 de agosto de 2001.

II - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de novembro de 2001.

SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU